15

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 46 /60

DOCUMENTO Nº 1 221/60

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de "AVENIDA HELVÉTIA", a uma das vias públicas do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 1 960

OSWALDO TOSCHI

Proc. 112/60

Mod. C 4 - 5,000 - 2/60